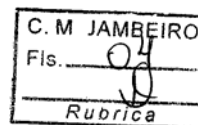




Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 – Fone/Fax (12)3978.1321 CEP 12.270-000 – Jambeiro – SP



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE OUTUBRO 2007

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

GERALDO RODRIGUES DE MIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as justificativas que acompanham este projeto, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica concedido um reajuste salarial de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração da Servidora LUCIMEIRA MACIEL DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 28.111.755-X, que exerce o cargo de Diretora de Secretaria, a vigorar a partir de 1º de Setembro de 2007.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº 11 de 28 de agosto de 2007, haja vista que, o meio legal e adequado para a concessão de reajuste salarial, nos termos do Regimento Interno desta Casa, é a Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Major Gurgel, 19 de outubro de 2007.


GERALDO RODRIGUES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Setor de Administração da Câmara Municipal de Jambeiro em 19 de outubro de 2007.